



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

1

LEI Nº 4.580, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2017 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.488, de 23/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.529 de 16 de dezembro de 2016 para o exercício de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme abaixo especificado:

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – Câmara de Vereadores

010310001.2.001/3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra R\$ 250.000,00
Fonte de Recurso 001

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 – Câmara de Vereadores

010310001.2.001/3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 250.000,00
Fonte de Recurso 001

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2017 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL					
01	FUNÇÃO: LEGISLATIVA					
031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA					
0001	PROGRAMA: AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
2.001	Atividade: Atividades Legislativas					
	Fonte de Recurso 001 – Valor Suplem					
	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	R\$ 1,00	-	-	-	250.000
	Fonte de Recurso 001 – Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	-	-	-	250.000
	Principais serviços e ou produtos					
0014	Manter os serviços e as atividades internas do órgão.	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve alteração da meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º, da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2017 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.488, de 23/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL		
01	FUNÇÃO: LEGISLATIVA		
031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA		
0001	PROGRAMA: AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
2.001	Atividade: Atividades Legislativas		
	Fonte de Recurso 001 – Valor Suplem.		
	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra	R\$ 1,00	250.000
	Fonte de Recurso 001 – Valor Reduzido		
	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 1,00	250.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

2

	Principais serviços e ou produtos		
0014	Manter os serviços e as atividades internas do órgão.	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de agosto de 2017.

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 22/08/2017
Katia Miguelon
Funcionária

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças